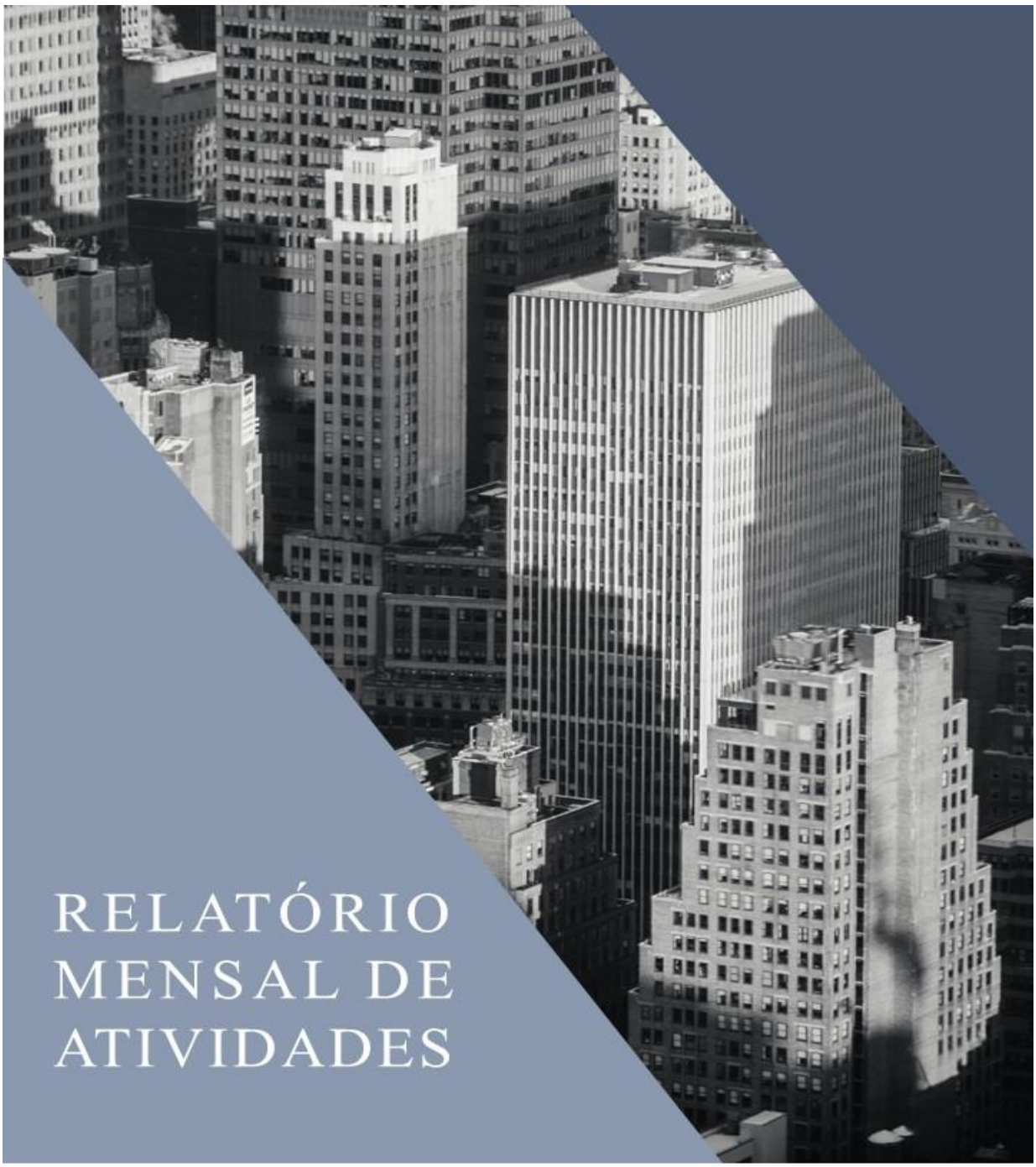

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES

LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE IBIÚNA DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP

Recuperação Judicial
Incidente Processual
Processo n° 0000241-36.2023.8.26.0238

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, inscrito na OAB/SP sob o nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da **Recuperação Judicial** em epígrafe, requerida por **JERKED BEEF OURO PRETO LTDA. ("Recuperanda"),** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c" da Lei 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente ao mês de **setembro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1165.6 CT | JV / MM RJ1 LF | BM

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO 4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda 6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais 7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal) 7
II.1.1. Evolução do Ativo Total 7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total) 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado 9
II.2. Análise dos Fluxos de Caixa 10
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 11
II.5. Acompanhamento Frigo Beef e Brasil – Japão Transportadora de Cargas Ltda.... 11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 14
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas 15
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares 16
Anexo VI – Cronograma Processual 17
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 18
Glossário 19

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial se deu em 6 de fevereiro de 2023. No dia 31 de agosto de 2023, em continuação a segunda convocação da Assembleia, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado, encontrando-se pendente sua homologação.

Conforme as demonstrações contábeis, a Recuperanda reconheceu no período de janeiro a setembro de 2023 a Receita Líquida de R$ 39.007.230,00 no entanto, insuficiente para cobrir seu elevado custo, não deixando margem residual para suportar as demais despesas incorridas no período, obtendo assim, Resultado Líquido em Prejuízo de R$ 1.747.767,00.

Porém, ao excluir os efeitos das depreciações, uma vez que não causam a saída imediata de recursos, somado ao resultado financeiro, a Recuperanda passa apresentar no período de janeiro a setembro de 2023, resultado positivo de R$ 1.005.837.

Ademais, apresentou no mês de setembro de 2023, Patrimônio Líquido negativo de R$ 12.681.593 e Endividamento de R$ 45.067.945,00 dos quais, 55,2% (R$ 24.867.874,00) referem-se às dívidas concursais e 44,8% (R$ 20.200.071,00) às dívidas extraconcursais, e desse saldo, 16,2% são relativos aos Empréstimos e Financiamentos.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no "*Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares*" deste relatório.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 01 de dezembro de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-1165.6 CT | JV / MM RJ1 LF | BM

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

A sociedade **Jerked Beef Ouro Preto Ltda.**, possui sede na Estrada Municipal Campo Verde, 86 – Rio de Una - CEP: 18150-000 - Ibiúna/SP, com CNPJ sob nº 17.370.502/0001-07, constituída em 20/12/2012, tem como objeto social a fabricação de produtos de carne e apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Valor	%
Selma Pereira Alvin	200.000	50%
Jose Ademir Alvin	200.000	50%
Total Capital Social	**400.000**	**100%**

**Fonte: JUCESP 10/2023*

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira, foi realizada de acordo com as informações relativas ao mês de setembro de 2023, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R$	ago/23	set/23
Ativo	**32.246.868**	**32.386.352**
Ativo Circulante	**26.309.019**	**26.464.746**
Caixa e Equivalentes de Caixa	276.989	960.338
Duplicatas a Receber	12.888.973	12.696.362
Estoques	11.682.188	11.504.325
Adiantamentos	1.069.602	835.366
Impostos a Recuperar	381.158	333.556
Despesas Antecipadas	10.110	134.798
Ativo Não Circulante	**5.937.848**	**5.921.606**
Realizável a Longo Prazo	1.733.646	1.803.942
Empréstimos a Pessoas Ligadas	129.764	0
Títulos de Capitalização	22.957	22.957
Outras Créditos	598.811	798.871
Consórcios	982.114	982.114
Imobilizado	4.204.202	4.117.665
Passivo	**32.246.868**	**32.386.352**
Passivo Circulante	**13.102.763**	**14.354.109**
Fornecedores	6.045.765	5.479.353
Empréstimos e Financiamentos	1.711.524	2.678.121
Duplicatas Descontadas	4.464.046	5.144.267
Obrigações Trabalhistas	556.236	584.331
Obrigações Tributarias	96.966	98.272
Outras Obrigações	228.227	369.765
Passivo Não Circulante	**28.409.199**	**30.713.836**
Empréstimos e Financiamentos	4.631.015	4.631.015
Parcelamento Impostos	239.740	234.947
Emprestimos Pessoas Ligadas	0	980.000
Obrigações RJ	23.538.444	24.867.874
Patrimônio Liquido	**- 9.265.095**	**- 12.681.593**
Capital Social	400.000	400.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	-8.731.188	-11.333.826
Resultado no Exercício	- 933.907	- 1.747.767

II.1.1. Evolução do Ativo Total

Em constante crescimento nos últimos seis meses, os **Ativos** em setembro de 2023, totalizaram R$ 32.386.352,00 montante superior em R$ 139.485,00 comparado ao mês anterior, ocasionado principalmente pelas movimentações dos grupos **Caixa e Equivalentes de Caixa** (R$ 960.338,00) e **Despesas Antecipadas** (R$ 134.798,00).

A rubrica de **Duplicatas a Receber** é a mais representativa dos ativos em 39,2% (R$ 12.696.362,00).

- Para o período analisado não foi disponibilizado relatório auxiliar com a composição da rubrica.

Os **Estoques** totalizaram R$ 11.504.325,00 (35,5% dos ativos), com redução de 1,5% em relação ao mês de agosto de 2023, em razão dos Produtos em Elaboração.

O **Imobilizado** perfez saldo líquido de R$ 4.117.665,00 após o reconhecimento das **depreciações** pelo uso dos bens.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Em linha crescente no último semestre, o **Endividamento** em setembro de 2023, somou obrigações de R$ 45.067.945,00 com aumento de 8,6% comparado ao mês anterior, ocasionado pelos grupos **Credores RJ** e **Empréstimos Pessoas Ligadas**.

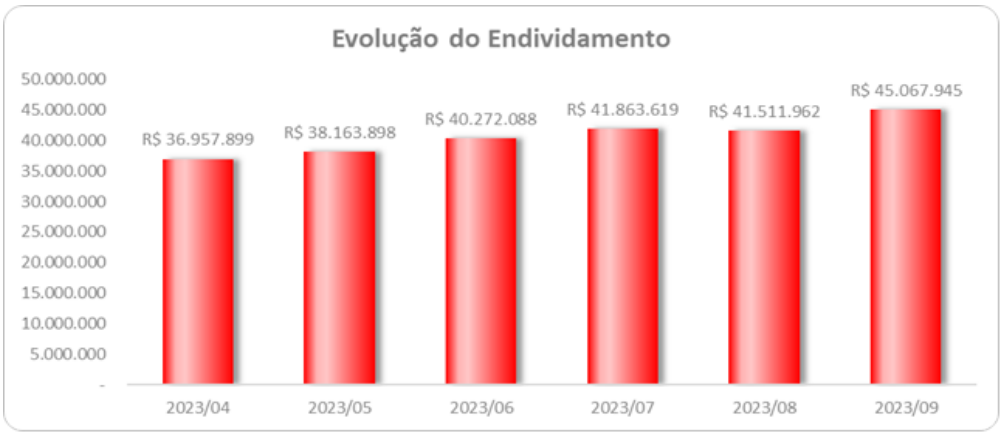

- Do total do endividamento, 55,2% (R$ 24.867.874,00), são relativos às dívidas concursais e 44,8% (R$ 20.200.071,00) às dívidas extraconcursais.

Os **Empréstimos e Financiamentos** representam 16,2% (R$ 7.309.136,00) do endividamento total, dos quais, 36,5% referem-se ao Banco Volkswagen e 35,4%.ao Banco Bradesco.

A rubrica **Fornecedores**, perfizeram saldo de R$ 5.479.353,00 correspondendo 12,2% do endividamento total.

- Para o período analisado, não foi disponibilizado relatório auxiliar com a composição da rubrica.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R$ 12.681.593,00 em setembro de 2023.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	ago/23	set/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	**6.397.965**	**5.820.716**	**46.709.089**
(-) Deducoes da Receita Operacional	-636.952	-1.210.243	-7.701.859
= Receita Líquida	**5.761.013**	**4.610.472**	**39.007.230**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-4.441.637	-4.011.993	-32.657.725
= Resultado Bruto	**1.319.376**	**598.479**	**6.349.505**
(=) Despesas Operacionais	**-552.737**	**-754.078**	**-6.139.940**
(-) Despesas Administrativas	-575.040	-747.973	-5.992.740
(-) Despesas Tributarias	22.303	-6.105	-147.200
= Resultado Operacional Líquido	**766.639**	**- 155.599**	**209.565**
(=/-) Resultado Financeiro	**-200.053**	**-658.261**	**-1.957.331**
(+) Receitas Financeiras	-200.053	-664.071	-1.969.474
(-) Despesas Financeiras	0	5.810	12.143
Resultado antes do IRPJ e CSLL	**566.585**	**-813.860**	**-1.747.767**
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	566.585	-813.860	-1.747.767

No período de janeiro a setembro de 2023, reconheceu **Receita Líquida** de R$ 39.007.230,00. No mês de setembro auferiu R$ 4.610.472,00.

Os **Custos**, absorveram 83,7% (R$ 32.657.725,00), da **Receita Líquida** auferida até setembro de 2023.

As **Despesas Operacionais** totalizaram de forma acumulada, R$ 6.139.940,00 até setembro de 2023, detalhadas a seguir:

- **Despesas Administrativas:** somou R$ 5.992.740,00 dos quais: 58,6% são relativos às Despesas Gerais; 35,1% às Despesas Trabalhistas e 6,3% aos Encargos Sociais.
- **Despesas Tributárias:** com saldo de R$ 147.200,00 relativos à Taxas e Outros Impostos, IPVA e IOF.

O **Resultado Financeiro** totalizou de janeiro a setembro de 2023 **despesas** de R$ 1.957.331,00 composto por: Juros, Despesas Bancárias, Despesas com Factoring, Juros S/ Saldo Devedor C/C, Juros Comissões S/ Financiamentos; dentre outros.

Assim, no período de janeiro a setembro de 2023 evidenciou **Resultado Líquido** em prejuízos de R$ 1.747.767,00. No mês de setembro reconheceu **Resultado Líquido** negativo de R$ 813.860,00.

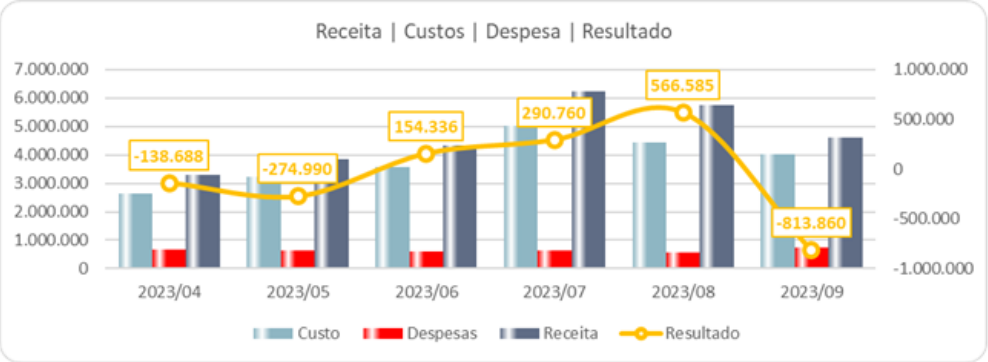

No entanto, ao **excluir os efeitos das depreciações, uma vez que não causam a saída imediata de recursos, somado ao resultado financeiro**, a Recuperanda passa apresentar de janeiro a setembro de 2023, resultado positivo de R$ 1.005.837,00.

DRE (R$)	Acumulado 2023
Lucro (Prejuízo) do Exercício	**- 1.747.767**
Depreciações e Amortizações	796.272
Resultado Financeiro	1.957.331
Resultado sem os efeitos das depreciações/amortizações e resultado financeiro	**1.005.837**

II.2. Análise dos Fluxos de Caixa

JERKED BEEF OURO PRETO LTDA

Demonstração do fluxo de caixa do periodo de Setembro 2023 – Método indireto
(Valores expressos em milhares de Reais)

	30/09/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(814)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:	
Depreciação e amortização	87
Decréscimo/ (acréscimo) em ativos	
Contas a receber	193
Estoques	178
Impostos a compensar	48
Outros créditos	(91)
(Decréscimo)/ acréscimo em passivos	
Fornecedores	(566)
Obrigações trabalhistas e tributárias	29
Outras obrigações	1.466
Caixa liquido proveniente das atividades operacionais	(2.073)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Transações com partes relacionadas	1.110
Caixa liquido aplicado nas /provenientes das atividades de investimentos	1.110
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Captação (Liquidação) de empréstimos (principal + juros)	1.647
Caixa liquido aplicados nas /proveniente das atividades de financiamento	1.647
(Redução liquida)/ aumento liquido de caixa e equivalentes de caixa	683
Caixa e equivalentes de caixa	
No início do exercício	277
No final do exercício	960
(Redução liquida)/ aumento liquido de caixa e equivalentes de caixa	683

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Liquidez Imediata	0,08	0,06	0,03	0,04	0,02	0,07
Liquidez Seca	1,44	1,23	1,03	1,00	1,12	1,03
Liquidez Corrente	2,45	2,24	2,03	1,94	2,01	1,84
Liquidez Geral	0,61	0,61	0,64	0,66	0,68	0,63
Índices de Estrutura de Capitais	**abr/23**	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**
Endividamento	-3,70	-3,71	-3,98	-4,26	-4,48	-3,55
Composição do Endividamento	0,23	0,26	0,29	0,32	0,32	0,32
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,25	0,25	0,24	0,23	0,22	0,23
Instrumentos Financeiro	**abr/23**	**mai/23**	**jun/23**	**jul/23**	**ago/23**	**set/23**
Capital Circulante Líquido	12.341.976	12.089.131	12.215.587	12.579.033	13.206.256	12.110.637

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores no período de abril a setembro de 2023:

	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Saldo Inicial	55	57	54	53	56	60
Admitidos	6	6	1	4	5	1
Demitidos	-4	-9	-2	-1	-1	-3
Saldo Final	57	54	53	56	60	58

II.5. Acompanhamento Frigo Beef e Brasil – Japão Transportadora de Cargas Ltda.

Conforme objeto tratado nos autos do Agravo de Instrumento nº 2195866-09.2023.8.26.0000, segue as análises relativas à **Frigo Beef** e **Brasil-Japão Transportadora de Cargas Ltda**.

Foram disponibilizadas as notas fiscais, comprovantes de entrega e de pagamento das vendas realizadas à **Frigo Beef**, somando R$ 154.080,00 até 28/09/2023, dados corroborados pelo livro razão da Recuperanda, conforme discriminados abaixo:

Nota Fiscal	Data	Valor		Pagamento
13.382	31/05/2023	R$	2.610,00	29/06/2023
Subtotal maio/23		**R$**	**2.610,00**	
13.423	05/06/2023	R$	9.840,00	03/04/2023
13.437	07/06/2023	R$	2.610,00	05/07/2023
13.452	09/06/2023	R$	6.090,00	08/07/2023
13.576	28/06/2023	R$	8.520,00	25/07/2023
Subtotal junho/23		**R$**	**27.060,00**	
13.646	06/07/2023	R$	14.190,00	03/08/2023
13.691	12/07/2023	R$	11.130,00	09/08/2023
13.753	19/07/2023	R$	7.710,00	16/08/2023
13.782	25/07/2023	R$	4.350,00	21/08/2023
13.808	27/07/2023	R$	3.390,00	23/08/2023
Subtotal julho/23		**R$**	**40.770,00**	
13.857	02/08/2023	R$	3.480,00	30/08/2023
13.918	09/08/2023	R$	9.045,00	06/09/2023
13.956	14/08/2023	R$	4.350,00	11/09/2023
13.982	18/08/2023	R$	2.860,00	15/09/2023
14.013	22/08/2023	R$	7.885,00	20/09/2023
14.055	28/08/2023	R$	7.740,00	25/09/2023
Subtotal Agosto/23		**R$**	**35.360,00**	

14.097	04/09/2023	R$	10.920,00	02/10/2023
14.109	05/09/2023	R$	6.960,00	03/10/2023
14.118	08/09/2023	R$	3.480,00	06/10/2023
14.152	13/09/2023	R$	9.440,00	10/10/2023
14.174	19/09/2023	R$	3.480,00	16/10/2023
14.179	20/09/2023	R$	8.090,00	18/10/2023
14.209	21/09/2023	R$	2.520,00	18/10/2023
14.232	26/09/2023	R$	870,00	24/10/2023
14.256	28/09/2023	R$	2.520,00	26/10/2023
Subtotal Setembro/23		**R$**	**48.280,00**	
Total Geral		**R$**	**154.080,00**	

Considerando os meses de maio a setembro de 2023, a média mensal de transações entre as partes é de R$ 30.816,00 correspondendo a 0,71% da receita líquida mensal, média até setembro de 2023.

Com relação a **Brasil-Japão Transportadora de Cargas Ltda**, as <u>despesas com fretes e carretos</u> no período de janeiro a setembro de 2023, totalizaram R$ 580.193,00 e média mensal de R$ 64.466,00 conforme quadro a seguir:

Despesas - fretes e carretos	2020		2021		2022		jan-set/2023	
Anual	R$	22.023	R$	636.543	R$	1.165.966	R$	580.193
Média mensal	R$	1.835	R$	53.045	R$	97.164	R$	64.466

- Nota-se pico de crescimento no ano de 2022 em relação ao ano de 2021.

Os valores pagos à **Brasil Japão**, conforme o livro razão (fretes e carretos) disponibilizado pela Recuperanda, totalizaram R$ 239.873,30 até setembro de 2023, correspondendo a 0,61% da Receita Líquida de setembro de 2023.

Data	Valor	
02/06/2023	R$	6.500,00
09/06/2023	R$	15.000,00
16/06/2023	R$	15.000,00
23/06/2023	R$	15.000,00
Subtotal junho/23	**R$**	**51.500,00**
04/07/2023	R$	15.000,00
12/07/2023	R$	15.000,00
14/07/2023	R$	15.000,00
21/07/2023	R$	10.000,00
Subtotal julho/23	**R$**	**55.000,00**
23/08/2023	R$	10.000,00
25/08/2023	R$	15.000,00
28/08/2023	R$	4.700,00
29/08/2023	R$	15.000,00
Subtotal Agosto/23	**R$**	**44.700,00**

01/09/2023	R$	8.000,00
06/09/2023	R$	8.000,00
08/09/2023	R$	10.000,00
12/09/2023	R$	15.000,00
14/09/2023	R$	2.000,00
21/09/2023	R$	25.673,30
21/09/2023	R$	9.000,00
27/09/2023	R$	5.000,00
28/09/2023	R$	3.000,00
29/09/2023	R$	3.000,00
Subtotal Setembro/23	**R$**	**88.673,30**
Total	**R$**	**239.873,30**

- Observa-se, que os pagamentos em favor da **Brasil-Japão** somente ocorreram a partir de junho de 2023.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

O deferimento do processamento da Recuperação Judicial, ocorreu em 6 de fevereiro de 2023, o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado às fls. 993/1084 dos autos principais. Aos 31 de agosto de 2023, em continuação a segunda convocação da Assembleia, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado.

Ademais, aguarda-se a homologação do Plano de Recuperação Judicial com as ressalvas.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período do presente relatório.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

1. Encaminhar nos próximos meses, relatório auxiliar com a composição da rubrica Duplicatas a receber, conforme item 10 do termo de diligência.

2. Encaminhar nos próximos meses, relatório auxiliar com a composição da rubrica Fornecedores, conforme item 11 do termo de diligência.

3. Encaminhar os extratos bancários relativos ao mês de setembro de 2023, e também nos próximos meses, conforme item 9 do termo de diligência.

Anexo VI – Cronograma Processual

	EVENTO OCORRIDO
	DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
26/01/2023	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
06/02/2023	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
09/02/2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
16/02/2023	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
03/03/2023	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
04/04/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
23/05/2023	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O	Art. 53, § único
22/06/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
12/07/2023	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
24/07/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
08/07/2023	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
02/08/2023	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
09/08/2023	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
06/07/2023	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da Recuperação Judicial)	Art. 56, § 1º
07/08/2023 - prorrogação: 05/02/2024	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	set/23
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários 2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total 2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT 2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	Anexo II
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo 2.2.5.2.1. Extraconcursal 2.2.5.2.1.1. Fiscal 2.2.5.2.1.1.1. Contingência 2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa 2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios 2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária 2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis 2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC) 2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer 2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar 2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar 2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas 2.2.5.2.1.10. N/A 2.2.5.2.1.10.1. Justificativa 2.2.5.2.1.10.2. Observações 2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ 2.2.5.2.1.11.1. Tributário 2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista 2.2.5.2.1.11.3. Outros 2.2.5.2.1.11.3.1. Observações 2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	Anexo II
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução) 2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período**.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa**.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata**: demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente**: mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca**: segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como "capital de giro", refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).